Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2018: "ALOCA ENDEREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

DECRETO Nº 032/2018: "NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9EF82B297C-92829DFD2B-674576FAAC-C5DE2D1271

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 015, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Aloca endereço ao Fundo Municipal de Educação"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei municipal n° 183/2018 que dispões sobre a criação do Fundo Municipal de Educação - FME;

CONSIDERANDO a necessidade de endereço certo para gestão e administração do citado fundo;

RESOLVE:

Art. 1° - Alocar o funcionamento do Fundo Municipal Educação- FME à Alameda Antônio Guedes, n° 01, Bairro Centro, no município de Itarantim-Bahia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarantim- Bahia, em 26 de março de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9EF82B297C-92829DFD2B-674576FAAC-C5DE2D1271

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n. 032/2018.

"Nomeia o gestor do Fundo Municipal de Educação- FME".

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1° Nomeia o Secretário de Educação Sr. JADIEL SANTOS MATOS, portador do CPF n° 635.276.265-49 para ser o Gestor do Fundo Municipal de Educação- FME.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 26 de março de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9EF82B297C-92829DFD2B-674576FAAC-C5DE2D1271